



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 805/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 15:10
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador Paulo Dantas, e ao Excelentíssimo senhor Gustavo Pontes de Miranda, Secretário Estadual de Saúde, para que empreendam esforços no sentido de disponibilizar o atendimento do Hospital da Criança de forma portas abertas à comunidade no atendimento a pessoas com TEA.

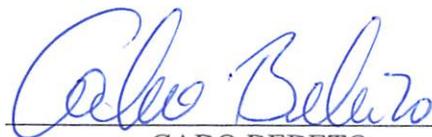
JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que o referido equipamento somente atende a comunidade TEA após o paciente ser encaminhado para lá de uma unidade UBS, e após a marcação pelo Sisreg.

Desse modo, é necessário que o Governo do Estado empreenda esforços no sentido de possibilitar que o Hospital da Criança funcione como centro de atendimento e diagnóstico de TEA, pois já conta com equipe multidisciplinar capaz de diagnosticar e sanar a lacuna inicial para que se iniciem as terapias e acompanhamento de pessoas com TEA.

Aprovar essa Indicação é dar um importante passo para o desenvolvimento da Saúde no estado, protegendo mais uma parcela da população alagoana e desafogando a fila de pacientes pendentes de diagnóstico.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, _____ DE
_____ DE 2024.


CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL